



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 063 /2023.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>839/2023</u> <u>23/08/2023</u> HORA: <u>16:23</u> <u>cp</u> O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Quando o Poder Executivo irá apresentar Lei Municipal específica com dotação orçamentária para viabilizar o repasse de incentivos financeiros adicionais aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate à Endemias, obedecendo as Portarias vigentes e disposições da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006?
2. O Município de Cantagalo-RJ já realizou pagamento do respectivo incentivo, popularmente conhecido como 14º salário, ou outro similar, aos ACS e ACE? (especificar)
3. Especificamente com relação ao material de trabalho (caneta, lápis, prancheta, borracha, repelente e protetor solar) quando foi feita a última compra e entrega para os agentes comunitários?
4. Quais os cursos desde 2018 foram patrocinados pelo Poder Executivo aos agentes comunitários de saúde (ACS)?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Aprovado por Matheus Arruda
Em 29/08/2023
[Assinatura]
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Diante da Lei 11.350 de 2006, surgiram dúvidas em relação ao cumprimento ou não do Município aos seus preceitos, sobretudo em relação ao pagamento dos incentivos financeiros aos profissionais da categoria citada.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de agosto de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por Matheus Lucas de Arruda Camara
Em 29/08/2023
[Assinatura]
1º Secretário